

-----ATA NÚMERO VINTE E UM -----
-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.-----

----- Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Proposta de Aquisição do Hotel e Terreno Municipal. 2 - Proposta - Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias para o Ano 2019. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira. Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 12 de outubro de 2018. 2 - Ratificação - Alteração Orçamental nº.14 e Alteração às Gop's nº.13. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Abertura de Procedimento Concursal para Concessão do Direito de Exploração do Talho do Mercado de Vaiamonte - Aprovação das Peças de Procedimento. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto. Serviço de Ação Social.** 1 - Renovações do Cartão Municipal do Idoso. 2 - Cartão Municipal do Idoso - 1 Candidatura. 3 - Retificação da Deliberação nº.245 tomada na reunião de 19 de Julho de 2017. 4 - Augusta Maria Correia Serrano - Desistência de Compra de Imóvel sito na Rua Luís de Camões nº.5 – Monforte. **Serviço de Educação e Gestão de Parque Escolar.** 1 - Adesão do Município ao Programa Eco Escolas 2018/2019. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Monforte / Discussão Pública. 2 - Projeto para "Construção de Armazém Fito/Farmacêuticos". 3 - Processo de Obras Particulares Nº.01/2018/13. 4 - Processo de Obras Particulares Nº.01/2018/05. 5 - Processo de Obras Particulares Nº.01/2017/09. **Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.** 1 - Proposta de aprovação de acordo de plano de pagamento em prestações - Maria Luísa

da Conceição Marmelo. 2 - Proposta de aprovação de acordo de plano de pagamento em prestações - João Manuel Sousa Pereira. 3 - Proposta de aprovação de acordo de plano de pagamento em prestações - Carina Alexandra da Silva Nunes. 4 - Proposta de aprovação de acordo de plano de pagamento em prestações - Maria João Serrano Franco. 5 - Proposta de aprovação de acordo de plano de pagamento em prestações - Jorge Monteiro Gonçalves. 6 - Proposta de aprovação de acordo de plano de pagamento em prestações - Rogério José Pires Serrano. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** - No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que o II Encontro/Convívio com comunidades de Países de Leste, iniciativa que teve lugar no passado sábado, em Vaiamonte, voltou a ser um êxito, envolvendo a comunidade local, as famílias de origem moldava residentes, aos quais se juntaram outros vindos de Fronteira, Campo-Maior e Portalegre. Este encontro de culturas, mostra gastronómica e de convívio, contou com apoio da Câmara Municipal, Junta de Freguesia de Vaiamonte, a Empresa Fertiprado e a Associação a Pironga. ----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO – BALCÃO MÓVEL DA CGD.** No uso da palavra, o Senhor Vereador Fernando Saião disse que se confirma a deslocação da carrinha da Caixa Geral de Depósitos às freguesia de Assumar e Vaiamonte, Santo Aleixo por enquanto não, segundo informação dos Senhores Presidentes de Junta. À primeira vista até parece um bom serviço que a Caixa Geral de Depósitos quer prestar às populações que não têm agência do Banco público, mas teme que o projeto seja o início do encerramento do balcão de Monforte.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO/2019. Sobre a proposta de Orçamento de Estado para o próximo ano, e do que já se conhece, o Senhor Vereador disse existirem sinais do Governo querer acabar com o incumprimento, ainda que parcial, da Lei de Finanças Locais verificado ao longo dos últimos anos. Acontece que o FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro é composto por em 50% como FGM – Fundo Geral Municipal e 50% como FCM – Fundo de Coesão Municipal, e porque os critérios/indicadores para cálculo do FEF se mantêm, não se percebem bem como, nem o porquê do corte de 1,37% ao nosso Município, o que representa – 56.842,00€, ainda que no total das transferências recebamos em 2019 mais 245.457,00€. No

Distrito de Portalegre, à exceção dos Municípios de Campo-Maior, Elvas e Ponte de Sôr, todos os outros veem diminuir o montante do FGM, pelo que se impõe pedir explicações à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO** – No uso da palavra, o Senhor Vereador concorda que se deva perguntar as razões do corte no Fundo Geral Municipal em 56.000€, mas regista como bastante positivo o aumento global de 245.000€ que o Município de Monforte vai receber em 2019. É o quarto Orçamento de Estado desta legislatura, e uma vez mais cumpre os acordos com Bruxelas, as metas do défice imposto a Portugal, diminui a dívida pública, ao mesmo tempo que aposta num crescimento superior a 2%, aumenta salários, pensões e o poder de compra das famílias. Sem ser eleitoralista, é um excelente orçamento.-----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse discordar completamente da opinião do Senhor Vereador Miguel Rasquinho sobre a proposta de Orçamento Geral do Estado para 2019. Desde 2013 foram retirados ao Município de Monforte qualquer coisa como 1.470.000€ que nos pertencem por direito próprio. Só teríamos um aumento real e efetivo se nos devolvessem aquela verba, e isso não acontece. Quanto às outras medidas como o aumento de salários e pensões, são tão irrisórios que mais não servem do que atirar areia para os olhos das pessoas. -----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

1 - PAGAMENTO DE VENCIMENTOS-----

DELIBERAÇÃO N.º.245. A norma interna que regula esta matéria determina que o pagamento dos vencimentos aos trabalhadores municipais deva ocorrer no dia 20 de cada mês, passando para o 1.º dia útil seguinte quando o mesmo coincida com fim de semana ou feriado. Atendendo a que pontualmente a Câmara Municipal tem vindo a tomar decisões em contrário, e por forma a criar um regime mais favorável, importa alterar em definitivo esta norma, pelo que foi deliberado, por unanimidade, sempre que aquela situação se verifique, o pagamento dos vencimentos se faça no primeiro dia útil anterior. -----

2 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018. -----

DELIBERAÇÃO Nº.246. Considerando que importa concluir e ver aprovados até final do corrente mês os Documentos Previsionais para 2019 e um novo procedimento concursal de venda do Motel de Monforte, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo do disposto no nº.1, artigo 40º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para o dia 25 (quinta-feira) do corrente mês de outubro, com início pelas 15.00h. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

3 – ALTERAÇÃO DA 1ª. REUNIÃO DE NOVEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.247. Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, realizar a primeira reunião de Novembro na sexta-feira, dia 9, à hora habitual, e não na quarta-feira, dia 7, como inicialmente previsto.-----

4 – ENCERRAMENTO DE ESTAÇÕES DE CORREIOS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.248. Perante as notícias de uma nova vaga de encerramentos de estabelecimentos postais e para melhor conhecer a estratégia que a Empresa tem para o Distrito, o Senhor Vereador Fernando Saião reuniu com dirigentes do Sindicatos dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações do Alentejo Sul. A continuidade da Estação dos Correios de Monforte, como nos outros concelhos do Distrito, à exceção de Portalegre, Elvas e Ponte de Sôr podem estar em risco. O processo de transição que se avizinha aponta para a substituição das **Estações** que disponibilizam um conjunto mais alargado de serviços às populações, por **Postos de Correios** com menos valências. Estamos em crer que já se iniciaram negociações com alguns empresários locais para receberem o posto de correio. A passagem da prestação do serviço postal para estabelecimentos comerciais é inadmissível e inaceitável, desde logo porque são os CTT que têm a obrigação contratual de prestação deste serviço público. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, e porque estas medidas desqualificam e agravam ainda mais as já débeis condições de prestação do serviço público postal pelos CTT, a Câmara está contra o eventual encerramento da estação dos correios de Monforte. Mais foi deliberado pedir uma reunião à Administração dos CTT e fazer chegar a nossa posição aos órgãos competentes. -----

5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA – VOLUNTARIADO JOVEM PARA A NATUREZA E FLORESTAS/RATIFICAÇÃO - -----

DELIBERAÇÃO Nº.249. Deliberado ratificar o protocolo estabelecido entre o Município de Monforte e o IPDJ. IP, visando regular os termos e condições de natureza financeira

relativamente ao financiamento do projeto “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”. A presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Vereador Miguel Rasquinho que se ausentou da sala no momento da votação. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO HOTEL E TERRENO MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO ART.º 27 DA SECÇÃO J DA FREGUESIA DE MONFORTE.

DELIBERAÇÃO Nº.250 - O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de compra enviada pelo grupo “Pak Lek Group Company Limited” que manifesta interesse em adquirir o “Palma Hotel”, com o fim de proceder à sua remodelação e restauração, bem como o terreno confinante, propriedade do Município, correspondente ao artº 27 da Seção J da freguesia de Monforte, o qual pretende anexar para nele implementar um espaço de apoio às atividades turísticas do hotel. Preveem poder ter o hotel em funcionamento no prazo de um ano e criar pelo menos dez postos de trabalho. Pelos prédios propõem-se pagar 250 mil euros. Assim: Atendendo que o Hotel já foi objeto de vários concursos públicos, quer para a sua concessão, quer para a sua venda, tendo todos ficado desertos, por falta de interessados; Atendendo a que, no que concerne ao último concurso público, a hasta pública ficou deserta, estando a terminar o prazo de seis meses de prorrogação para apresentação de propostas por eventuais interessados; Atendendo a que o preço base para venda dos anteriores concursos se baseou em avaliação de perito, não tendo tido resposta por parte do mercado, ficando os concursos desertos; Atendendo a que o Hotel Palma, que se encontra devoluto, se encontra bastante degradado constituindo uma situação de cada vez maior empobrecimento do património do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços análise jurídica e técnica sobre a possibilidade de abertura de novo concurso público, tendo por preço base a proposta agora apresentada pelo “Pak Lek Group Company Limited”, no valor de 250 mil euros, com o conseqüente cancelamento do procedimento atualmente a decorrer.---

2 - PROPOSTA - ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO 2019.-----

DELIBERAÇÃO Nº.251. Em cumprimento do disposto no artigo 14.º. do DL nº.7/2011, de 10 de janeiro, e do nº.2 artigo 3.º. da Portaria nº.277/2012, de 12 de setembro, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, vem solicitar parecer sobre a proposta de escala de turnos da Farmácia de Monforte para 2019. Porque a proposta de escala se enquadra no regime de disponibilidade prevista na legislação em vigor, a

Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, devendo a Farmácia de Monforte assegurar que um farmacêutico ou auxiliar legalmente habilitado esteja disponível para atender o público que o solicite, em caso de urgência. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2018. -----

Presente o resumo do dia doze de outubro de dois mil e dezoito o qual acusa um saldo de 197.375,62€ (cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) assim repartidos: 149.200,85€ (cento e quarenta e nove mil duzentos euros e oitenta e cinco cêntimos) em Operações Orçamentais, 48.174,77€ (quarenta e oito mil cento e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

2 - RATIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.14 E ALTERAÇÃO ÀS GOP'S Nº.13. -----

DELIBERAÇÃO Nº.252. A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nº.3, artigo 35º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprovou a 14ª. Alteração Orçamental/2018, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 27.493,00€ (vinte sete mil quatrocentos e noventa e três euros), e a 13ª. Alteração às Gop's. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO TALHO DO MERCADO DE VAIAMONTE - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.253. Em consequência do encerramento do espaço destinado ao funcionamento de um Talho no Mercado da Freguesia de Vaiamonte e do anterior procedimento ter ficado deserto, o Senhor Presidente propõe, nos termos da al. ee) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o previsto no art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a abertura de um novo procedimento concursal para a concessão do direito de exploração do estabelecimento, considerando a aprovação dos seguintes pontos: **1 - Escolha do tipo de procedimento** - Nos termos do previsto no art.º 31.º do CCP, a abertura de um procedimento por “**Concurso Público**”. **2 - Peças do Procedimento** - Aprovação do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos que se anexam, nos termos alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, considerando para o efeito, um preço base correspondente ao valor de uma renda mensal de 80,00€, a acrescer o

IVA à taxa legal em vigor, o prazo contratual de 5 anos, eventualmente renovável até ao limite de 8 anos e como critério de adjudicação a modalidade prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP, considerando os fatores “*Contrapartidas económicas oferecidas*” e “*Experiência profissional*” e atribuindo-lhes um peso de 70% e 30%, respetivamente. **3 - Designação do Júri** - De acordo com o que dispõe o art.º 67.º do CCP, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento, pelo que se propõe que tenha a seguinte constituição: Presidente: José Maria Trindade Portilheiro, Chefe de Divisão, em regime de substituição; Vogais efetivos: Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição, Jurista e José Leopoldo Miguel Sardinha, Coordenador Técnico; Vogais suplentes: António Joaquim Morais Medalhas, Técnico Superior e Luis Filipe Abrantes Pataco, Assistente Técnico. Analisado a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO**-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

1 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----
DELIBERAÇÃO Nº.254. De acordo com o artigo 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 2 processos de renovação entrados no mês de agosto/2018.-----

2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1 CANDIDATURA. -----
DELIBERAÇÃO Nº.255 Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de candidatura ao cartão municipal do idoso, instruído no mês de outubro – Maria Antónia Barradas de Oliveira Moleiro. -----

3 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº.245 TOMADA NA REUNIÃO DE 19 DE JULHO DE 2017. -----
DELIBERAÇÃO Nº.256. Analisada a informação dos serviços anexa ao processo, a Câmara retificou a deliberação municipal nº.245, tomada na reunião de 19-07-2017, sendo que, à data, a manifestação da compra do fogo sito na Rua Padre António Gata Lavaja Simões, nº.17, em Vaiamonte, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº.999, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 721, da freguesia

de Vaiamonte, pelo valor de **25.827,58€**, com pagamento em 240 prestações, foi formulada pelo filho, Jorge Miguel Belezas da Silva e não pela mãe Mónica Cristina Candeias Belezas da Silva.-----

4 - AUGUSTA MARIA CORREIA SERRANO - DESISTENCIA DE COMPRA DE IMÓVEL SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES Nº.5 – MONFORTE.-----
DELIBERAÇÃO Nº.257.

Por requerimento entrado a 11 do corrente mês de outubro e registado sob o nº.5989, Augusta Maria Correia Serrano na qualidade de arrendatário do fogo sito na Rua Luís de Camões, nº.5, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº.1766 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1100 da freguesia de Monforte, vem desistir da aquisição do mesmo (deliberação nº.146, de 18-05-2016), a favor de sua filha Maria João Serrano Franco. Analisado o processo e a informação dos serviços anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. A alienação do fogo é feita pelo valor de **33.108.35€**, através do pagamento de 240 prestações mensais.-----

----- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE PARQUE ESCOLAR**-----

1 - ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2018/2019.-----
DELIBERAÇÃO Nº.258.

O presente protocolo de parceria visa o compromisso de colaboração entre a Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Monforte na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. Reconhecendo-se que o Programa Eco-Escolas possui inegáveis efeitos benéficos para a Escola e Comunidade Escolar, não só em termos de educação e prática para uma cidadania ativa e participativa, como também devido ao seu contributo para uma gestão mais sustentável, eficiente e eficaz dos estabelecimentos de ensino onde se desenvolvem, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir a esta parceria, comprometendo-se a pagar um valor único de 70€ para inscrição, que se destina à comparticipação de uma taxa a pagar à FEE Internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção, distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio-pedagógico, comunicação, e ainda, os custos inerentes à atribuição do Galardão.-----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

1 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONFORTE / DISCUSSÃO PÚBLICA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.259. A Câmara Municipal de Monforte deliberou em reunião de Câmara de 18/04/2018 e 02/05/2018, proceder à alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Monforte, tendo incidência unicamente regulamentar, nomeadamente nos artigos 11º. e 23º., definindo e clarificando disposições que dificultam a sua aplicação em determinadas situações, não configurando qualquer alteração às classes e categorias de solo mencionadas nas plantas de ordenamento e condicionantes do território municipal. A proposta é feita autonomamente a um futuro procedimento de revisão do P.D.M.. Deverá haver um período discussão pública, conforme o disposto no artigo nº.89º. do R.J.I.G.T., não inferior a 30 dias, através de aviso a publicar em Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. A conferência procedimental relativa à **primeira** alteração ao Regulamento do P.D.M. de Monforte, realizou-se a 25/09/2018, nas instalações do Serviço Sub-Regional de Portalegre da C.C.D.R.A. que emitiu o parecer, conforme ata em anexo, que a presente proposta “reúne condições de merecer aceitação, de poder vir a ser submetida à discussão pública e subsequente aprovação pela Assembleia Municipal”. -----

VOTAÇÃO – Analisado o processo “1ª. Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal” e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar a consulta pública a que se refere o artigo 89º. do R.J.I.G.T.. -----

2 - PROJETO PARA "CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM FITOFARMACÊUTICOS".-----
A Câmara tomou conhecimento do projeto de execução referido em título, da autoria do Gabinete de Estudos e Projetos da Câmara Municipal de Monforte, orçamentado em 12.566,64€ (doze mil quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

3 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2018/13.-----
DELIBERAÇÃO Nº.260. De Maria José de Melo Borges Coutinho de Lima Mayer, moradora na Quinta de S. Sebastião, Apt.32 – Monforte, solicitando aprovação do projeto de arquitetura e das especialidades, para construção de um anexo de apoio agrícola (armazém de feno), no prédio denominado Herdade Marmanja Sobral Pereiras Velha, freguesia de Monforte. A Câmara foi unânime em aprovar os projetos de arquitetura, especialidades, condicionado nos termos das alíneas a) e b) do ponto

5.5. da informação técnica anexa ao processo, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**4 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2018/05. -----
DELIBERAÇÃO N.º.261.** Da Oleoalegre, Ld^a., com sede no Lugar do Forte – Ferreira do Alentejo, solicitando aprovação dos projetos das especialidades referentes à 1^a.fase da obra (aprovada em reunião de Câmara de 03/10/2018), para a alteração de um edifício existente destinado às instalações sociais para funcionários e casa de guarda, no prédio sito/denominado Herdade das Tapadas – Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em aprovar os projetos das especialidades, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

**5 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2017/09. -----
DELIBERAÇÃO N.º.262.** De Maria João Pires Manso Alves Dias de Moura, residente na Herdade Torre do Onofre – Monforte, solicitando aprovação dos projetos das especialidades para alteração de um edifício de habitação, para consultório veterinário e posto de venda de produtos veterinários, do prédio sito no Largo da Madalena, n.ºs. 12 e 14, freguesia de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em aprovar os projetos das especialidades, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

----- **GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA** -----

**1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - MARIA LUISA DA CONCEIÇÃO MARMELO. -----
DELIBERAÇÃO N.º.263** – Na sequência da deliberação de aceitação da manifestação de compra apresentada pela interessada Maria Luísa da Conceição Marmelo e de negociação do número de prestações apresenta-se, para aprovação, o seguinte plano de pagamento relativo ao fogo T2, sito na Rua Soldado Manuel Francisco Sardinha Mexia n.º.11, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o n.º.718 da freguesia de Santo Aleixo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º.793 da freguesia de Santo Aleixo, que será vendido pelo preço de **25.827,58** (vinte cinco mil, oitocentos e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), através do pagamento de 240 prestações mensais, sendo as primeiras 239 prestações de valor unitário de 107,61€ (cento e sete euros e sessenta e um cêntimos) e a última prestação de valor unitário de 118,79€ (cento e dezoito euros e setenta e nove cêntimos), que se anexa.
Proposta aprovada, por unanimidade. -----

**2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - JOÃO MANUEL SOUSA PEREIRA. -----
DELIBERAÇÃO Nº.264**

– Na sequência da deliberação de aceitação da manifestação de compra apresentada pelo interessado João Manuel Sousa Pereira e de negociação do número de prestações apresenta-se, para aprovação, o seguinte plano de pagamento relativo ao fogo T3, sito na Rua 25 de Abril nº.52, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº.687 da freguesia de Santo Aleixo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº.749 da freguesia de Santo Aleixo, que será vendido pelo preço de **33.108,35€** (trinta e três mil cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos), através do pagamento de 240 prestações mensais, sendo as primeiras 239 prestações de valor unitário de 137,95€ (cento e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) e a última prestação de valor unitário de 138,30€ (cento e trinta e oito euros e trinta cêntimos), que se anexa. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

**3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - CARINA ALEXANDRA DA SILVA NUNES. -----
DELIBERAÇÃO Nº.265**

– Na sequência da deliberação de aceitação da manifestação de compra apresentada pela interessada Carina Alexandra da Silva Nunes e de negociação do número de prestações apresenta-se, para aprovação, o seguinte plano de pagamento relativo ao fogo T3, sito na Rua António Falé Canoa nº.33, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº.711 da freguesia de Santo Aleixo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº.786 da freguesia de Santo Aleixo, que será vendido pelo preço de **33.108,35€** (trinta e três mil, cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos), através do pagamento de 240 prestações mensais, sendo as primeiras 239 prestações de valor unitário de 137,95€ (cento e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) e a última prestação de valor unitário de 138,30€ (cento e trinta e oito euros e trinta cêntimos), que se anexa. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

**4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - MARIA JOÃO SERRANO FRANCO. -----
DELIBERAÇÃO Nº.266**

– Na sequência da deliberação de aceitação da manifestação de compra apresentada pela interessada Maria João Serrano Franco e de negociação do número de prestações apresenta-se, para aprovação, o seguinte plano de pagamento relativo ao fogo T3, sito na Rua Luis de Camões nº.5, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº.1766 da freguesia de Monforte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº.1100 da freguesia de Monforte, que

será vendido pelo preço de **33.108,35€** (trinta e três mil cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos), através do pagamento de 240 prestações mensais, sendo as primeiras 239 prestações de valor unitário de 137,95€ (cento e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) e a última prestação de valor unitário de 138,30€ (cento e trinta e oito euros e trinta cêntimos), que se anexa. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - JORGE MONTEIRO GONÇALVES.-----
DELIBERAÇÃO Nº.267.

Na sequência da deliberação de aceitação da manifestação de compra apresentada pelo interessado Jorge Monteiro Gonçalves e de negociação do número de prestações apresenta-se, para aprovação, o seguinte plano de pagamento relativo ao fogo T3, sito na Rua Luís de Camões nº 6, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o n.º 1767 da freguesia de Monforte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1101 da freguesia de Monforte, que será vendido pelo preço de **41.845,27€** (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte sete cêntimos), através do pagamento de 240 prestações mensais, sendo as primeiras 239 prestações de valor unitário de 174,35€ (cento e setenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos) e a última prestação de valor unitário de 175,62€ (cento e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), que se anexa. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - ROGÉRIO JOSÉ PIRES SERRANO.-----
DELIBERAÇÃO Nº.268.

Na sequência da deliberação de aceitação da manifestação de compra apresentada pelo interessado Rogério José Pires Serrano e de negociação do número de prestações apresenta-se, para aprovação, o seguinte plano de pagamento relativo ao fogo T3, sito na Rua Luis de Camões nº.39, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº.1779 da freguesia de Monforte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº.1134 da freguesia de Monforte, que será vendido pelo preço de **33.108,35€** (trinta e três mil cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos), através do pagamento de 240 prestações mensais, sendo as primeiras 239 prestações de valor unitário de 137,95€ (cento e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) e a última prestação de valor unitário de 138,30€ (cento e trinta e oito euros e trinta cêntimos), que se anexa. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 30 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
